



EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical

MEDTROP 2024

São Paulo, 2024

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br



1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do **59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024)**, torna público o edital para seleção de monitores voluntários para participação neste evento, que ocorrerá de **22 a 25 de setembro de 2024, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, SP**. As atividades a que esta chamada se refere incluem as que ocorrerão no decorrer da programação oficial do MEDTROP, bem como, em reuniões satélites, Fórum de Doenças Negligenciadas, cursos pré-congresso e oficinas de trabalho, além de apoio à montagem do evento que ocorrerão entre os dias 20 e 22/09/2024, na Faculdade de Medicina da USP.

2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária destina-se a: (i) estudantes de graduação ou pós-graduação stricto sensu, preferencialmente, da área da saúde ou de ciências biológicas, regularmente matriculados em instituições de ensino superior e/ou de pesquisa; (ii) bolsistas graduados e não matriculados em programas de pós graduação, mas vinculados a projeto de pesquisa em Instituição de ensino ou pesquisa.

2.2 A monitoria tem como propósito dar a oportunidade aos estudantes e graduados recém formados de atuarem na logística e organização de um mega evento científico e, assim, poderem identificar e desenvolver sua competência e adquirir conhecimentos que possam contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Serão disponibilizadas **100 vagas** para monitores voluntários.

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br

3.1.1 Serão reservadas 20 vagas (20%) para graduandos, incluindo 5 participantes de Ligas de Medicina Tropical, 30 (30%) para mestrandos, 40 vagas (40%) para doutorandos e 10 (10%) vagas para bolsistas graduados vinculados a projetos de pesquisa, não matriculados em programas de pós-graduação. Em cada categoria, a preferência será dos que estiverem em estágio mais avançado na formação, de acordo com o histórico do curso ou termo de outorga da bolsa, no caso daqueles não vinculados a cursos. Não havendo candidatos suficientes para cada categoria, a porcentagem será flexibilizada a critério da comissão de seleção, dando preferência aos mais graduados.

3.1.2 Equidade de gênero: 50% das vagas serão destinadas ao sexo Feminino e 50% ao masculino ou proporção mais aproximada a esta delimitação.

3.1.3 Critério socioeconômico: será aplicado este critério socioeconômico para desempate, favorecendo os de menor flexibilidade econômica (documentos serão solicitados especificamente quando este critério for aplicado).

3.1.4 Inclusão : serão recrutados PCDs (Pessoas Com Deficiências) em atividades compatíveis.

3.2. A monitoria deverá ocorrer em 5 períodos, no horário integral do evento (carga horária de 10h), sendo dois períodos (no mesmo dia ou em dias diferentes) em atividades pré-congresso, no período de 21 a 22/09/2024, e 03 períodos de 23 a 25/09/2024, de modo a possibilitar o monitor de participar da programação do evento.

3.2.1 As atividades de monitoria incluem a fase de montagem (20 a 22/09), período pré-congresso (21 e 22/09), da solenidade de abertura (22/09); e durante o próprio congresso (23 a 25/09). A programação completa será disponibilizada no site www.medtrop2024.com.br.

3.3 A critério da Comissão Organizadora, a disposição das vagas poderá ser alterada segundo necessidade de distribuição dos monitores nas atividades do MEDTROP. A atribuição de cada monitor

INFORMAÇÕES

voluntário será baseada nos requisitos logísticos específicos do evento a serem definidos e divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora.

3.4 Critérios para participar como monitor voluntário:

3.4.1 Ser maior de 18 anos na data da inscrição;

3.4.2 Participar obrigatoriamente das reuniões preparatórias, treinamentos e atividades prévias à realização do congresso, conforme data e local a serem estabelecidos, de forma presencial e/ou remota, pelos organizadores.

3.4.3 Estar regularmente matriculado em cursos de instituição de ensino superior ou de pesquisa como alunos de graduação ou de pós-graduação ou ser graduado, sem matrícula atual em curso, mas com bolsa vinculada a projeto de pesquisa; Para o caso de bolsistas graduados, não matriculados em cursos, apresentar o termo de outorga da instituição concedente.

3.4.4 Com o intuito de democratizar as vagas e contemplar anualmente um maior número possível de estudantes com essa experiência, serão priorizados estudantes que nunca participaram de monitorias voluntárias em edições anteriores do MEDTROP.

3.5 Os monitores selecionados terão atribuições em dois momentos:

i. Apoio à montagem e logística;

ii. Apoio às atividades do pré-congresso e congresso, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

Apoio à montagem e logística: As atividades de apoio à montagem e logística do Congresso visam o suporte aos preparativos prévios ao congresso e apoio logístico durante o evento. As atividades específicas serão definidas previamente pelos organizadores e comunicadas aos monitores na reunião presencial/remota em data, local e horário a serem estabelecidos pelos organizadores do evento.

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br

3.5.1 Atividades a serem realizadas:

1. Suporte nas áreas de poster;
2. Entrega das pastas para os participantes do evento;
3. Suporte nos tótems de autoatendimento das credenciais;
4. Suporte no CAEX (Central de Apoio ao Expositor);
5. Apoio à área de comunicação para registro de fotos e vídeos para as redes sociais;
6. Apoio às recepcionistas para controle de chegada dos palestrantes;
7. Volante para orientação da localização das salas;
8. Apoio e orientação no Slide desk;
9. Controle do acesso às salas e auditórios;
10. Apoio na logística das salas e auditórios: distribuição de águas, checagem de temperatura ambiente, microfone para perguntas etc.;
11. Estande da SBMT para apoio à venda e exposição de itens a serem definidos;
12. Volante nas áreas dos expositores;
13. Montagem das pastas dos participantes.

3.6 Período de inscrição: **até 21 de maio de 2024.**

3.7 **Inscrições:** as inscrições se darão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico.

Clique [aqui](#) e inscreva-se.

3.8 Os candidatos deverão anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

- a. O comprovante de matrícula e histórico escolar do curso, emitidos em 2024, de graduação ou pós-graduação, preferencialmente, mas não exclusivamente, na área da saúde e ciências biológicas, de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa. Os graduandos participantes de Ligas de Medicina

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br

Tropical devem apresentar declaração da instituição comprovando essa condição. Os bolsistas não vinculados a graduação ou pós-graduação, é obrigatória a apresentação de termo de outorga com data vigente no período do congresso.

b. Documento de identificação com foto.

3.9 A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora do evento obedecendo os critérios do item 3.1. deste edital.

3.10 **Divulgação do Resultado:** a divulgação dos selecionados ocorrerá exclusivamente pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, **até 30/06/2024**. Por isso, solicitamos que informe na inscrição um e-mail válido e de checagem rotineira.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1 Será fornecido ao monitor voluntário, ao final do evento, certificado emitido pelo MEDTROP 2024, com a carga horária total das atividades de monitoria no evento e certificado de participação no evento.

4.2 Será concedida inscrição cortesia no MEDTROP 2024. A cortesia não dará direito à filiação gratuita como associado da SBMT - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.

4.3 Será concedido reembolso da taxa de inscrição para os candidatos aprovados que tenham efetuado o seu pagamento anteriormente. O reembolso será realizado após a realização do evento e se o monitor tiver realizado plenamente suas atividades.

4.4 Será concedido voucher de almoço nos dias em que o monitor trabalhar no evento.

4.5 Não haverá subsídio, nem qualquer tipo de auxílio financeiro para compra de passagem (aérea ou terrestre), transfer e hospedagem.

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os monitores selecionados terão que obrigatoriamente participar de atividades preparatórias, reuniões e treinamento prévio presencial ou remota, em data, local e horário a serem divulgados posteriormente pelos organizadores do evento. A não participação nas atividades preparatórias, reuniões e treinamento, e a ausência de justificativa junto aos organizadores, implicará no desligamento da monitoria, sem prejuízo de participação ao Congresso, caso o mesmo esteja devidamente inscrito com a inscrição paga.

5.2. Os monitores voluntários, que faltarem aos encontros e/ou não cumprirem a carga horária estabelecida por este edital durante o evento, não receberão isenção de inscrição nem o certificado de Monitoria.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

São Paulo, 18 de março de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

INFORMAÇÕES

www.medtrop2024.com.br | + 55 11 99464-7663 | medtrop@casasustentare.com.br